**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_\_\_\_\_/2021**

**Denomina o Sistema de lazer 01 do Parque Progresso e o Sistema de Lazer 02 do Jardim Santa Catarina, contíguos um ao outro, de “Praça Vereador Ronaldo Mendes”.**

Autor: **Vereador Hélio Silva**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** O Sistema de Lazer 01, com 1.314,035m², do loteamento denominado Parque Progresso e o Sistema de Lazer 02, com 1.063,55m², do loteamento denominado Jardim Santa Catarina, contíguos um ao outro, passam a ser denominados como **“Praça Vereador Ronaldo Mendes”.**

**Art. 2º** Fica revogada a Lei nº 6637, de 15 de setembro de 2021.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 17 de setembro de 2021.

**HÉLIO SILVA**

**Vereador (Cidadania)**

**JUSTIFICATIVA**

 É com grande honra que apresento a esta Egrégia Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que denomina o Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Progresso e o Sistema de Lazer 02 do Jardim Santa Catarina, sendo este, área contígua ao Perímetro do Sistema de Lazer nº 01 do Parque Progresso, constituindo, de fato, uma unidade, totalizando uma área com 2.377,58 m², de **“Praça Vereador Ronaldo Mendes”**.

 Ronaldo Mendes de Souza, representa um legado de dedicação à cidade de Sumaré. Sua atuação cidadã imprimiu grandes feitos no cumprimento de seu trabalho como advogado e como vereador por duas legislaturas consecutivas: 2013 – 2016 e 2017 – 2020. Morador da região do Matão por cerca de 30 anos, sempre foi vizinho querido e reconhecido por incontáveis sumareenses.

 Os Sistemas de Lazer em referência representam uma convergência de vontades da população local em institucionalizar um espaço de convivência, de prática de esportes e atividades culturais. Assim, a homenagem prestada à pessoa de Ronaldo Mendes, integra um símbolo de solidariedade que nosso parceiro de legislatura passada sempre representou, e o desejo de uma cidade ativa, alegre, promissora, que cuida de cada cidadão, de cada espaço, de todos os bairros.

 Passamos por um período histórico de inestimáveis perdas para a Covid-19; assim, celebrar a vida por meio de um espaço de convivência, de cultura, de esportes, eternizando o nome de uma pessoa símbolo da solidariedade, da disponibilidade ao próximo, da gentileza - características tão humanas, é um ato de celebração à vida e à memória de todos aqueles que, embora não estejam materialmente presentes na data de hoje, nos imprimem a consciência do privilégio de estarmos aqui, e do quanto é importante a preservação das relações sociais e dos espaços comunitários.

 Com o intuito de celebrar a memória do ilustre Ronaldo Mendes na região que ele tanto amou, pela qual tanto trabalhou, e a fim de marcar um novo ciclo que se inicia, de esperança, de fortalecimento das relações sociais, de oportunidades, apresento o presente, na expectativa de que, após estudado em Plenário, seja aprovado pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2021.

**HÉLIO SILVA**

**Vereador (Cidadania)**